

IDENTIFICAÇÃO DOS *DISCLOSURES* DO CPC 33 (R1) NAS DEMONSTRAÇÕES DE EMPRESAS BRASILEIRAS DO SEGMENTO DE TELEFONIA LISTADAS NA BM&FBOVESPA

CRISTIANO MOREIRA DA SILVA¹

FÁTIMA MARIA PENIDO DRUMOND²

CHRISTIAN VIEIRA DE OLIVEIRA³

VICTOR HUGO PEREIRA⁴

DAVSON MANSUR IRFFI SILVA⁵

Resumo

A adequação das Normas Brasileiras de Contabilidade aos parâmetros adotados pelas normas internacionais é um processo importante, visando ampliar a transparência das informações contábeis e o entendimento por parte dos usuários das informações disponíveis. O CPC 33 (R1) busca ampliar o rol de informações presentes nas demonstrações financeiras no que se refere aos benefícios concedidos aos empregados. O objetivo geral desta pesquisa, portanto, é responder à seguinte questão: Quais são os *disclosures* do CPC 33 (R1) que podem ser identificados nas demonstrações financeiras das empresas brasileiras do segmento de telefonia listadas na BM&FBovespa? Utilizando-se de pesquisa documental, com abordagem predominantemente quantitativa, e norteando-se pelos critérios emanados pelo CPC 33 (R1),

¹ Mestre em Economia de Empresas pela FEAD/MG – Professor na PUC Minas e Faculdade Pitágoras – Unidade Cidade Jardim, Av. Prudente de Moraes, 1602 - Cidade Jardim, Belo Horizonte - MG, 30380-000 - (31) 2111-2135. Email: cristianomoreirasilva@hotmail.com.

¹ Mestranda em Administração de Empresas na Faculdade Novos Horizontes - Professora na PUC Minas - Endereço: Rua Dom José Gaspar, 500 - Coração Eucarístico, Belo Horizonte - MG, 30535-901 - (31) 3319-4309 - E-mail: fatimadrumond@pucminas.br.

¹ Graduado em Ciências Contábeis – PUC/MG - Endereço: Rua Pitanga, 11 – Jardim América, Belo Horizonte – MG, 30421-440 - (31) 98565-5623 - Email: christianoliver_10@outlook.com.

¹ Graduado em Ciências Contábeis – PUC/MG – Mestrando em Ciências Contábeis - UFMG - Endereço: Rua Crauta, 230 – Santa Maria, Belo Horizonte – MG, 30525-300 - (31) 99588-7121 - Email: victorhpra@yahoo.com.br .

¹ Doutorando em Educação pela Universidade de Trás-os-Montes Alto Douro (UTAD)/Portugal Coordenador na Faculdade Pitágoras – Unidade Cidade Jardim, Av. Prudente de Moraes, 1602 - Cidade Jardim, Belo Horizonte - MG, 30380-000 - (31) 2111-2135. E-mail: davson.irffi@pitagoras.com.br

conclui-se que os *disclosures* presentes nas demonstrações financeiras dessas empresas ainda são incipientes e, quando presentes, verifica-se que alguns quesitos importantes não estão sendo evidenciados aos usuários das informações.

Palavras-chave: Benefícios aos empregados, CPC 33 (R1), CFC, Telefonia.

IDENTIFICATION OF THE DISCLOSURES OF CPC 33 (R1) IN THE STATEMENTS OF BRAZILIAN COMPANIES OF THE TELEFONIA SEGMENT LISTED ON THE BM & FBOVESPA

Abstract

The adequacy of Brazilian Accounting Standards to the parameters adopted by international standards is an important process to improve transparency of accounting information and allow for better understanding by users of the information available. Brazilian rule CPC 33 (R1) seeks to expand the list of information present in companies' financial statements with respect to their employee benefits. Therefore, the general objective of this research is to answer the following question: Which of the disclosures stipulated by CPC 33 (R1) can be identified in the financial statements of Brazilian companies from the telephony segment listed on BM&FBovespa? Through documentary research, with a predominantly quantitative approach, and based on the criteria issued by CPC 33 (R1), we concluded that the disclosures present in the financial statements of these companies are still incipient and, when present, some important items are not being disclosed to information users.

Keywords: Employee benefits, CPC 33 (R1), CFC, Telephony.

1 INTRODUÇÃO

Em um mercado altamente competitivo, principalmente ocasionado pela disputa de capital estrangeiro, a qualidade e relevância das informações que irão auxiliar seus usuários nas tomadas de decisões são de grande importância. Nesse contexto, conforme Iudicibus (2004), o *disclosure* garante informações diferenciadas para vários tipos de usuários. Dantas, Zendersky e Niyama (2005) ressaltam que somente oferecer informações não é o suficiente, devendo-se ter como premissa oferecê-las com clareza, qualidade e oportunidade.

Yamamoto e Salotti (2006) ampliam a definição ao destacar que o *disclosure* pode surgir de forma voluntária, por desejo e políticas internas da empresa ou, de outra forma, por causa de alguma imposição de um órgão regulamentador do setor, ou mesmo por uma imposição governamental.

O cenário econômico mundial do setor de telecomunicações sofreu profundas e importantes modificações. A evolução tecnológica, as alterações na forma de oferecer os produtos e serviços, e a implantação de processos regulatórios de mercado foram, entre

outros, pontos fortes a serem considerados (SÃO PAULO; KALACHE FILHO, 2002).

O mercado brasileiro de telefonia ganhou um grande impulso com o advento de sua privatização realizada em 1998, através do investimento do capital privado nos meios de telefonia fixa ou móvel.

No cenário de convergência para as normas internacionais de contabilidade, o Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) realizou o pronunciamento 33 (R1), que adéqua o cenário brasileiro às instruções presentes na norma *International Accounting Standard 19* (IAS 19). Esse pronunciamento trata dos benefícios a empregados. Para o CPC 33 (R1), são consideradas benefícios a empregados todas as formas de compensação proporcionadas pela entidade em troca de serviços prestados pelos seus empregados ou pela rescisão do contrato de trabalho (CPC, 2012).

A Comissão de Valores Mobiliários (CVM), através da deliberação nº 695, de 13 de dezembro de 2012, aprovou o CPC 33 (R1) e tornou obrigatório que todas as companhias abertas adotem o que nele é preconizado (CVM, 2012).

Diante do atual contexto de considerável relevância do setor de telecomunicação para economia brasileira, a inquietação que motivou os pesquisadores ao desenvolvimento deste estudo foi: Quais são os *disclosures* presentes no CPC 33 (R1) – Benefícios a Empregados – que podem ser identificados nas demonstrações financeiras das empresas brasileiras do segmento de telefonia listadas na BM&FBovespa?

O estudo justifica-se pela importância do acompanhamento da geração de riquezas no país, uma vez que parte destas retorna para a população brasileira em forma de benefícios a funcionários. Benefício significa maior poder aquisitivo e garantias futuras para o trabalhador, o que irá proporcionar maior segurança, incentivando o consumo e aquecendo a economia.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

Nesta seção, apresenta-se a fundamentação teórica, na qual se expõe toda a pesquisa bibliográfica. Posteriormente, a pesquisa tem como base dados secundários ou fontes secundárias, que, conforme Ferrari (1982, p. 227), “são aquelas contribuições provenientes da documentação já analisada e publicada”. Essas fontes também são chamadas de documentos de segunda mão.

2.1 *Disclosure* nas demonstrações contábeis

O CPC 26 determina a base de apresentação das demonstrações contábeis, buscando

garantir a comparabilidade com as demonstrações financeiras de períodos anteriores de uma mesma entidade e entre entidades diferentes. Ainda estabelece requisitos de apresentação das demonstrações financeiras, além de determinar diretrizes para a sua estrutura e requisitos mínimos para o seu conteúdo (IUDICIBUS et al., 2010).

As demonstrações contábeis de propósito geral são aquelas cujo propósito reside no atendimento das necessidades informacionais de usuários externos que não se encontram em condições de requerer relatórios especificamente planejados para atender às suas necessidades peculiares. O conjunto de demonstrações contábeis geralmente compreende: (a) Balanço Patrimonial, (b) Demonstração do Resultado do Exercício, (c) Demonstração do Resultado Abrangente e (d) Notas Explicativas (ALMEIDA, 2014).

O Balanço Patrimonial tem por finalidade apresentar a posição financeira e patrimonial da empresa em determinada data, apresentando uma posição estática em seu resultado. O Quadro 1 a seguir apresenta as contas que devem impreterivelmente ser incluídas no Balanço Patrimonial, de acordo com o CPC 26.

Quadro 1 – Informação a ser apresentada no Balanço Patrimonial

(a) caixa e equivalentes de caixa;
(b) clientes e outros recebíveis;
(c) estoques;
(d) ativos financeiros (exceto os mencionados nas alíneas “a”, “b” e “g”);
(e) total de ativos classificados como disponíveis para venda (CPC 38 – Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração) e ativos à disposição para venda, de acordo com o CPC 31 – Ativo Não Circulante Mantido para Venda e Operação Descontinuada;
(f) ativos biológicos;
(g) investimentos avaliados pelo método da equivalência patrimonial;
(h) propriedades para investimento;
(i) imobilizado;
(j) intangível;
(k) contas a pagar comerciais e outras;
(l) provisões;
(m) obrigações financeiras (exceto as referidas nas alíneas “k” e “l”);
(n) obrigações e ativos relativos à tributação corrente, conforme definido no CPC 32 – Tributos sobre o Lucro;
(o) impostos diferidos ativos e passivos, como definido no pronunciamento Técnico CPC 32;
(p) obrigações associadas a ativos à disposição para venda, de acordo com o CPC 31;
(q) participação de não controladores apresentada de forma destacada dentro do patrimônio líquido; e
(r) capital integralizado e reservas e outras contas atribuíveis aos proprietários da entidade.

Fonte: Adaptado de CPC, 2011a.

As contas do Balanço Patrimonial são classificadas segundo os elementos do patrimônio que registrem, sendo agrupadas de modo a facilitar o conhecimento e a análise da

situação financeira da companhia. Seus dois elementos básicos são: (i) Ativo – definido como sendo um recurso controlado pela entidade como resultado de eventos passados e do qual se espera que fluam futuros benefícios econômicos para a entidade; e (ii) Passivo – definido como sendo uma obrigação presente da entidade, derivada de eventos passados, cuja liquidação se espera que resulte na saída de recursos da entidade capazes de gerar benefícios econômicos (IUDICIBUS et al., 2010).

O Quadro 2 a seguir apresenta a segregação dos dois elementos básicos do Balanço Patrimonial.

Quadro 2 – Estrutura do Balanço Patrimonial

ATIVO	PASSIVO
ATIVO CIRCULANTE	PASSIVO CIRCULANTE
ATIVO NÃO CIRCULANTE	PASSIVO NÃO CIRCULANTE
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	EXIGÍVEL A LONGO PRAZO
INVESTIMENTOS	PATRIMÔNIO LÍQUIDO
IMOBILIZADO	
INTANGÍVEL	

Fonte: Adaptado de IUDICIBUS et al., 2010.

Uma entidade apresentará todos os itens de receitas e despesas reconhecidos em um período da seguinte forma: (i) em uma única Demonstração do Resultado Abrangente; (ii) em duas demonstrações – uma demonstração apresentando os componentes do resultado do exercício na DRE (Demonstração do Resultado do Exercício) e uma segunda demonstração iniciando com o resultado do exercício e apresentando os componentes de outros resultados abrangentes na DRA (Demonstração do Resultado Abrangente) (IUDICIBUS et al., 2010).

No Quadro 3, a seguir, são apresentadas as contas que devem impreterivelmente ser incluídas na Demonstração do Resultado e na Demonstração do Resultado Abrangente, de acordo com o CPC 26.

Quadro 3 – Informação a ser apresentada na DRE e DRA

(a) receitas;
(b) custo dos produtos, das mercadorias ou dos serviços vendidos;
(c) lucro bruto;
(d) despesas com vendas, gerais, administrativas e outras despesas e receitas operacionais;
(e) parcela dos resultados de empresas investidas reconhecida por meio do método de equivalência patrimonial;
(f) resultado antes das receitas e despesas financeiras;
(g) despesas e receitas financeiras;
(h) resultado antes dos tributos sobre o lucro;
(i) despesa com tributos sobre o lucro;

(j) resultado líquido das operações continuadas;
(k) valor líquido dos seguintes itens: (i) resultado líquido após tributos das operações descontinuadas; (ii) resultado após os tributos decorrente da mensuração ao valor justo menos despesas de venda ou na baixa dos ativos ou do grupo de ativos à disposição para venda que constituem a unidade operacional descontinuada.
(l) resultado líquido do período.

Fonte: Adaptado de CPC, 2011.

O CPC 00 define receita como aumentos nos benefícios econômicos, sob a forma da entrada de recursos ou do aumento de ativos ou diminuição de passivos, que resultam em aumentos do patrimônio líquido e não estejam relacionados com a contribuição dos detentores dos instrumentos patrimoniais. A despesa, por sua vez, é definida como decréscimos nos benefícios econômicos, sob a forma da saída de recursos ou da redução de ativos ou assunção de passivos, que resultam em decréscimo do patrimônio líquido e não estejam relacionados com distribuições aos detentores dos instrumentos patrimoniais (CPC, 2011b).

As notas explicativas são informações complementares às demonstrações contábeis, representando parte integrante das mesmas. O CPC 26 enfatiza que as notas explicativas devem: (i) apresentar informações sobre a base de preparação das demonstrações financeiras e as políticas contábeis específicas; (ii) divulgar as informações exigidas pelas IFRS (*International Financial Reporting Standards*) que não estejam apresentadas em nenhum outro lugar nas demonstrações financeiras; e (iii) fornecer informações que não estejam apresentadas em nenhum outro lugar nas demonstrações financeiras, mas sejam relevantes para a compreensão destas (IUDICIBUS et al., 2010).

2.2 CPC 33 (R1) – Benefícios a Empregados

Benefícios a empregados é toda forma de compensação proporcionada pela entidade a seus empregados em troca dos serviços prestados, incluindo os benefícios ofertados tanto aos empregados quanto aos seus dependentes, os quais podem ser liquidados por meio de pagamento (ou fornecimento de bens e serviços) diretamente a empregados, seus cônjuges, filhos ou outros dependentes, ou ainda por terceiros, como, por exemplo, entidades de seguro (CPC, 2012).

Os benefícios proporcionados a empregados são aqueles fornecidos por meio de planos ou acordos formais entre a empresa e os empregados individuais, grupos de empregados ou seus representantes, para aposentadoria, complemento de aposentadoria, pensões, saúde na pós-aposentadoria, licença-prêmio, prêmios por assiduidade, férias, 13º

salário, licença remunerada, entre outros, por meio de requisitos legais ou acordos setoriais e por meio de práticas informais. Cabe destacar que os benefícios para empregados incluem os benefícios tanto aos empregados quanto aos seus dependentes (COUTO et al., 2013).

Compreende-se que os gastos com pessoal representam parte relevante dos custos das empresas. Isso porque, além dos salários propriamente ditos, grande parte das empresas opta por conceder benefícios adicionais a seus funcionários. Para fins de normas internacionais, as formas de remuneração concedidas pelas empresas aos seus funcionários em troca dos serviços prestados são denominadas de benefícios a empregados (ERNST; YOUNG TERCO apud CARNEIRO et al., 2013).

São incorporados os benefícios tanto aos empregados como aos seus dependentes, mesmo quando os serviços forem prestados à empresa em período integral, parcial, permanente, casual ou temporário, incluindo diretores e demais administradores. Os gastos com empregados passaram a ser cada vez mais significativos na estrutura operacional, pois, além dos gastos tradicionais com empregados, como salários e encargos, os benefícios aumentaram sua representatividade com o crescimento da oferta de assistência médica, seguro de vida, planos de previdência, que passaram a ser oferecidos pelas empresas. Nada se tinha sobre a contabilização nas entidades participadoras desses planos, sendo assim fez-se necessário regulamentar tais benefícios (IUDICIBUS et al., 2010).

No Brasil, os benefícios a empregados eram tratados pela Interpretação Técnica nº 01/1991 do Instituto dos Auditores Independentes do Brasil (IBRACON) e pelo Parecer de Orientação nº 24/1992 da CVM, não havendo dispositivos legais que disciplinassem esse tipo de remuneração. Em 2000, através da Deliberação CVM nº 371, o IBRACON referenda o Pronunciamento nº 26 (NPC 26), que trata das questões pertinentes à evidenciação dos benefícios a empregados (MIRANDA; TOMÉ; GALLON, 2011).

Em 2009, o CPC 33 foi emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis e aprovado pela CVM. Tem como objetivo tratar da contabilização e da divulgação dos benefícios concedidos a empregados de forma alinhada ao IAS 19 (COUTO et al., 2013). O objetivo da emissão do pronunciamento é estabelecer a contabilização e a divulgação dos benefícios concedidos aos empregados. Para isso, requer que a entidade reconheça: (i) um passivo quando o empregado prestou o serviço em troca de benefícios a serem pagos no futuro; e (ii) uma despesa quando a entidade se utiliza do benefício econômico proveniente do serviço recebido do empregado em troca de benefícios a esse empregado(CPC, 2012).

A expressão “benefícios a empregados” é definida no pronunciamento contábil como todas as formas de compensação proporcionadas pela entidade em troca de serviços prestados pelos seus empregados ou pela rescisão do contrato de trabalho (ALMEIDA, 2014).

Conforme previsão do Pronunciamento Técnico CPC 33, os benefícios a empregados incluem as seguintes categorias apresentadas no Quadro 4.

Quadro 4 – Categorias de Benefícios a Empregados

Benefícios de curto prazo	Benefícios (exceto benefícios de desligamento) devidos dentro de um período de doze meses após a prestação do serviço pelos empregados.
Benefícios pós-emprego	Incluem benefícios de aposentadoria e pensão e outros pagáveis a partir do final do vínculo empregatício.
Benefícios de longo prazo	Incluem itens como, por exemplo, os seguintes, se a entidade não espera que sejam integralmente liquidados em até doze meses após o período a que se referem as demonstrações contábeis em que os empregados prestarem os respectivos serviços: licenças remuneradas de longo prazo; gratificações por tempo de serviço; benefícios por invalidez de longo prazo; participação nos lucros; e gratificações pagáveis após doze meses do fim do período de prestação do serviço pelo empregado.
Benefícios de desligamento	(Indenização por desligamento) São benefícios a empregados pagáveis em virtude de: decisão de uma entidade terminar o vínculo empregatício de um empregado antes da data normal de aposentadoria; ou decisão de um empregado de aceitar a demissão voluntária em troca desses benefícios.

Fonte: Adaptado de SANTOS, 2010.

No Brasil, dois tipos de benefícios a empregados são mais utilizados: os benefícios de curto prazo e os benefícios pós-emprego. O CPC 33 não exige divulgações específicas para os benefícios de curto prazo, mas apenas para os benefícios pós-emprego, os quais são divididos em plano de contribuição definida e plano de benefício definido (ALMEIDA, 2014). Os benefícios pós-emprego são justamente os mais polêmicos, o fator determinante que diferencia os dois tipos de plano é justamente o risco da empresa patrocinadora na operação.

Nos planos de contribuição definida, a empresa paga a quantia que aceita contribuir a uma entidade separada, um fundo de previdência, não necessitando efetuar contribuições adicionais caso esse fundo não conte com os recursos necessários para a garantia de benefícios ou rentabilidades. Já nos planos de benefício definido, a obrigação da empresa é

prover os benefícios acordados com os empregados. Logo, a empresa incorre parcial ou integralmente tanto no risco atuarial – risco associado ao descasamento das premissas em que o custo dos benefícios seja maior que o esperado – como no risco de investimento (ERNST; YOUNG TERCO apud CARNEIRO et al., 2013).

Quadro 5 – Componentes dos benefícios de curto prazo e pós-emprego

Benefícios de curto prazo	Benefícios pós-emprego
Componentes	Componentes
Salários Encargos sociais de INSS Encargos sociais de FGTS Férias Décimo terceiro salário Participação nos lucros Benefícios não monetários (tais como assistência médica, moradia, carros, telefones e bens ou serviços gratuitos ou subsidiados) a empregados atuais	Planos de contribuição definida: são planos nos quais a entidade patrocinadora paga contribuições fixas a uma entidade separada, não tendo nenhuma obrigação legal ou construtiva de pagar contribuições adicionais se o fundo não possuir ativos suficientes para liquidar os benefícios a empregados. Planos de benefício definido: são planos nos quais a entidade tem obrigações legais ou construtivas de pagar contribuições adicionais se o fundo não possuir ativos para pagar os benefícios dos empregados.
Reconhecimento	Contabilização
O reconhecimento desse benefício ocorre na prestação do serviço do empregado à empresa durante o exercício, sendo necessário que a empresa reconheça a quantia não descontada de benefícios, a qual será paga em troca de serviço prestado. Para custeio do benefício, pode ser realizado o desconto no próprio salário do empregado, sendo que a despesa da empresa será a quantia necessária que deverá ser paga pela empresa, deduzida da quantia descontada, reconhecendo um passivo, após a dedução de quantia já paga, e uma despesa. No caso de a quantia paga exceder a quantia não descontada dos benefícios, a empresa deve reconhecer o excesso como ativo (despesa paga antecipadamente), desde que proporcione uma redução de pagamento futuro ou a restituição desse valor.	A contabilização de um plano de benefício pós-emprego só ocorre se o benefício se tratar de um benefício definido, ou seja, se a empresa patrocinadora for responsável pelo cumprimento da obrigação caso a empresa à parte não consiga pagar o benefício. A conta de um plano de benefícios definido, na essência, consiste em alocar os custos de aposentadoria durante o período que o empregado prestar serviços a empresa.

Fonte: Adaptado de IUDICIBUS et al., 2010.

2.3 Evolução da telefonia brasileira

Com o objetivo de evidenciar a evolução do setor, foi feita uma distribuição cronológica de três períodos importantes da telefonia brasileira. Essa estratificação se torna importante e se justifica pelas diferenças na organização industrial e na política governamental para o setor em cada uma delas (SÃO PAULO; KALACHE FILHO, 2002).

Quadro 6 – Fases da evolução do setor de telefonia brasileiro

Período	Principais fatos
1952-71	Crescimento desordenado e institucionalização da ação governamental: Na fase inicial desse período, a principal vertente condicionante da estrutura setorial foi o progresso tecnológico. No final, destacou-se a intervenção do Estado, justificada pela relevância estratégica do setor, o qual, por essa ótica, não poderia seguir apenas as diretrizes do próprio mercado.
1972- 96	Expansão da Telebrás e esgotamento do modelo estatal: Logo nos primeiros anos da década de 1970, surgiram as centrais eletromecânicas automáticas, que viabilizaram a interconexão das centrais urbanas. Suprimia-se o antigo cabo físico, que dava lugar ao sistema de dois pares de fio metálico, capazes de transmitir 24 canais de voz multiplexados. Essa evolução aumentava, sobremaneira, a capacidade de absorver assinantes em cada central, o que permitia às operadoras ampliar sua base e, finalmente, começar a ganhar os efeitos positivos dos ganhos de escala.
1997-2001	Implantação de um novo modelo visando à universalização, qualidade e competição: Para reverter o quadro anterior, formulou-se nova proposta para o setor, com marco na promulgação da Lei Geral de Telecomunicações (LGT), de 1997. Nela, os entes privados se tornariam peças-chaves na operação, sendo regidos por uma baliza regulatória estável e por uma agência nacional reguladora independente; ambas as coisas seriam necessárias para caracterizar um ambiente institucional propício ao desenvolvimento, capaz de estimular a transformação da estrutura monopolista em outra, de caráter competitivo.

Fonte: Adaptado de SÃO PAULO; KALACHE FILHO, 2002.

Esse segmento da economia movimentou muitos recursos, e um fato que ilustra seu poder econômico foi o pedido de recuperação judicial movido pela operadora Oi, que representa a quarta maior operadora de telefonia móvel do país. Esse pedido foi sustentado pelo argumento de que a empresa não possuía condições financeiras de honrar seus passivos naquele momento, avaliados em 65,4 bilhões de reais. A operadora, no momento do pedido, possuía 70 milhões de clientes, empregando mais de 140 mil colaboradores, além de seus fornecedores, e os tributos recolhidos aos cofres públicos. (JUSTIÇA, 2016)

3 METODOLOGIA

As pesquisas acadêmicas classificam-se quanto aos objetivos, à abordagem do problema e aos procedimentos (MALHOTRA, 2006). Dessa forma, quanto aos objetivos pretendidos, esta pesquisa se classifica como descritiva, bibliográfica e documental. A pesquisa descritiva tem como objetivo descrever as características de determinadas populações ou fenômenos (GIL, 2008). Nesse caso, este estudo buscou analisar as principais características adotadas pelas empresas de telefonia (fixa ou móvel) listadas na BM&FBovespa para a evidenciação de seus benefícios aos empregados.

Esta pesquisa também se enquadra como bibliográfica e documental porque se fez uso de vários autores para a fundamentação teórica, além das demonstrações financeiras, notas explicativas e relatórios de administração das empresas analisadas. A diferença entre ambas as categorias está na natureza das fontes, pois a pesquisa documental se vale de materiais que não receberam ainda um tratamento analítico, ou que ainda podem ser reelaborados de acordo com o objeto da pesquisa (GIL, 2008).

Quanto à abordagem do problema, este estudo se enquadra como pesquisa predominantemente quantitativa, pois foram utilizados métodos estatísticos e análise descritiva para atingir os resultados. Esse método tem como característica a aplicação da quantificação tanto no momento da coleta como no tratamento dos dados, com a utilização de técnicas estatísticas (RICHARDSON, 1989).

O ano de 2015 foi adotado como base devido ao fato de, por uma determinação legal, as empresas já terem publicado as suas demonstrações nesse período, ou seja, são os dados mais recentes disponíveis para análise. O Quadro 7 a seguir apresenta a amostra do estudo, que é formada pelas empresas de telefonia listadas na BM&FBovespa.

Quadro 7 – Empresas de telefonia fixa e móvel listadas na BM&FBovespa

Empresa	Tipo
Algar Telecom S.A.	Telefonia Fixa
Jereissati Participações S.A.	Telefonia Fixa
Jereissati Telecom S.A.	Telefonia Fixa
Oi S.A.	Telefonia Fixa
Telefônica Brasil S.A.	Telefonia Fixa
Atom Participações S.A.	Telefonia Móvel
Tim Participações S.A.	Telefonia Móvel

Fonte: Elaborado pelos autores com base em dados extraídos de BM&FBovespa, 2016.

Para a análise foram analisados notas explicativas e relatórios anuais divulgados na BM&FBovespa e nos *sites* das respectivas empresas. De posse desses dados, avaliou-se a possibilidade de determinar os quesitos presentes no CPC 33. Assim, para orientar o trabalho, foi adotado o questionário aplicado no estudo de Valongo (2015), conforme a seguir:

Quadro 8 – Quesitos extraídos da CPC 33 (R1)

Ordem	Quesitos
1	A empresa divulga explicações sobre as características de seus planos de benefício definido?
2	A empresa divulga explicações sobre os riscos associados aos seus planos de benefício definido?
3	A empresa identifica os montantes em suas demonstrações contábeis decorrentes de seus planos de benefício definido?
4	A empresa explica os montantes em suas demonstrações contábeis decorrentes de seus planos de benefício definido?
5	A entidade considera o nível de detalhamento necessário para atender aos requisitos de divulgação?
6	A entidade considera o quanto de ênfase se deve dar a cada um dos diversos requisitos?
7	A entidade considera o quanto de agregação ou desagregação se deve efetuar?
8	A entidade considera se os usuários das demonstrações contábeis necessitam de informações adicionais para avaliar as informações quantitativas divulgadas?
9	A empresa apresenta uma análise do valor presente da obrigação de benefício definido?
10	A empresa faz distinção entre montantes devidos a participantes ativos?
11	A empresa faz distinção entre montantes devidos a participantes inativos?
12	A empresa faz distinção entre montantes devidos a participantes pensionistas?
13	A empresa faz distinção entre benefícios com direito adquirido e benefícios acumulados, mas sem direito adquirido?
14	A empresa faz distinção entre benefícios condicionais, montantes atribuíveis a futuros aumentos salariais e outros benefícios?
15	A empresa efetua divulgações desagregadas sobre planos, mostrando diferentes localizações geográficas?
16	A empresa efetua divulgações desagregadas sobre planos, mostrando diferentes características, tais como planos de previdência de salário fixo?
17	A empresa efetua divulgações desagregadas sobre planos, mostrando diferentes características, tais como planos de previdência de salário final?

18	A empresa efetua divulgações desagregadas sobre planos, mostrando diferentes características, tais como planos de previdência de salário?
19	A empresa efetua divulgações desagregadas sobre planos, mostrando diferentes características, tais como planos de assistência médica pós-emprego?
20	A empresa efetua divulgações desagregadas sobre planos, mostrando diferentes ambientes regulatórios?
21	A empresa efetua divulgações desagregadas sobre planos, mostrando diferentes segmentos?
22	A empresa efetua divulgações desagregadas sobre planos, mostrando diferentes modalidades de financiamento?
23	A empresa divulga as características de seus planos de benefício definido, incluindo a natureza dos benefícios fornecidos pelo plano?
24	A empresa divulga as características de seus planos de benefício definido, incluindo a descrição da estrutura regulatória na qual o plano opera como o nível de quaisquer requisitos mínimos de custeios?
25	A empresa divulga as características de seus planos de benefício definido, incluindo o efeito da estrutura regulatória sobre o plano como o teto de ativo?

Continua

Continuação

Ordem	Quesitos
26	A empresa divulga as características de seus planos de benefício definido, incluindo a descrição da responsabilidade de qualquer outra entidade pela governança do plano, tais como responsabilidades de administradores e conselheiros do plano?
27	A empresa divulga as características de seus planos de benefício definido, incluindo a descrição dos riscos aos quais o plano expõe a entidade, voltada para quaisquer riscos incomuns?
28	A empresa divulga as características de seus planos de benefício definido, incluindo a descrição dos riscos aos quais o plano expõe a entidade, voltada para quaisquer riscos específicos da entidade ou específicos do plano?
29	A empresa divulga as características de seus planos de benefício definido, incluindo a descrição de quaisquer alterações do plano?
30	A empresa divulga as características de seus planos de benefício definido, incluindo a descrição de qualquer redução do plano?
31	A empresa divulga as características de seus planos de benefício definido, incluindo a descrição de quaisquer liquidações do plano?
32	A empresa fornece uma conciliação entre o saldo de abertura e o saldo de fechamento se aplicável ao valor líquido de passivo (ativo) de benefício definido, apresentando conciliações separadas para ativos do plano?
33	A empresa fornece uma conciliação entre o saldo de abertura e o saldo de fechamento se aplicável ao valor líquido de passivo (ativo) de benefício definido, apresentando conciliações separadas para o valor presente da obrigação de benefício definido?
34	A empresa fornece uma conciliação entre o saldo de abertura e o saldo de fechamento se aplicável ao valor líquido de passivo (ativo) de benefício definido, apresentando conciliações separadas para o efeito do teto de ativo?

IDENTIFICAÇÃO DOS *DISCLOSURES* DO CPC 33 (R1)

35	A empresa fornece uma conciliação entre o saldo de abertura e o saldo de fechamento se aplicável a quaisquer direitos a reembolso?
36	A empresa apresenta a relação entre qualquer direito a reembolso e a obrigação correspondente?
37	A conciliação apresenta o custo do serviço corrente, se aplicável?
38	A conciliação apresenta a receita ou despesa de juros, se aplicável?
39	A conciliação apresenta remensurações do valor líquido de passivo de benefício definido líquido apresentando o retorno sobre os ativos do plano?
40	A conciliação apresenta remensurações do valor líquido de passivo de benefício definido líquido apresentando ganhos e perdas atuariais decorrentes de mudanças nas premissas demográficas?
41	A conciliação apresenta remensurações do valor líquido de passivo de benefício definido líquido apresentando ganhos e perdas atuariais decorrentes de mudanças nas premissas financeiras?
42	A conciliação apresenta remensurações do valor líquido de passivo de benefício definido líquido apresentando mudanças no efeito limitador de ativo de benefício definido líquido ao teto de ativo?
43	A conciliação apresenta custo do serviço passado e ganhos e perdas resultantes de liquidações?
44	A conciliação apresenta o efeito de mudanças nas taxas de câmbio?
45	A conciliação apresenta contribuições feitas para o plano, apresentando separadamente aquelas efetuadas pelo empregador e pelos participantes do plano?
46	A entidade aloca o valor justo dos ativos do plano em classes distinguindo a natureza e o risco desses ativos, considerando o nível de divulgação requerido entre caixa e equivalentes de caixa?
47	A entidade aloca o valor justo dos ativos do plano em classes distinguindo a natureza e o risco desses ativos, considerando o nível de divulgação requerido entre instrumentos de dívida?
48	A entidade divulga as premissas atuariais significativas utilizadas para determinar o valor presente da obrigação de benefício definido?
49	A entidade divulga a análise de sensibilidade para cada premissa atuarial significativa?
50	A entidade divulga métodos e premissas utilizados na elaboração das análises de sensibilidade?

Continua

Continuação

Ordem	Quesitos
51	A entidade divulga uma descrição de quaisquer estratégias de confrontação de ativos/passivos utilizadas pelo plano ou pela entidade patrocinadora?
52	A entidade divulga a descrição de quaisquer acordos de custeio e política de custeamento que afetem contribuições futuras?
53	A entidade divulga contribuições esperadas ao plano para o próximo período das demonstrações contábeis?
54	A entidade divulga informações sobre o perfil de vencimento da obrigação de benefício definido?

Fonte: Adaptado de VALONGO, 2015.

A resposta a cada pergunta foi atribuída utilizando-se de linguagem binária, em que 0 (zero) corresponde à resposta negativa e 1 (um) à resposta positiva, portanto cada empresa poderá atingir índices entre 0 e 54, tendo em vista que temos 54 critérios a serem observados.

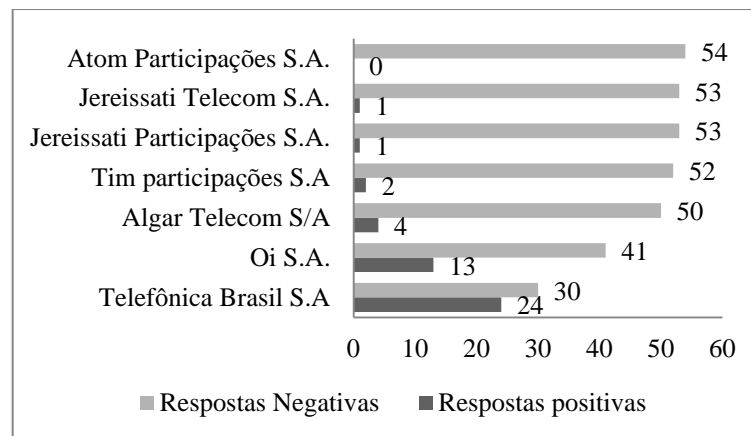
Esse sistema pode ser chamado de sistema de base dois, binário ou dual, pois utiliza apenas dois algarismos, 0 e 1, os quais, nas estruturas de máquina calculadora ou computadores, se fazem corresponder às situações de sim-não, aberto-fechado, contato-interrupção, passagem-vedação, entre outros, uma vez que os circuitos digitais são

constituídos por elementos dotados de dois estados distintos (LOUREIRO; TAVARES; RIJO, 2013).

4 PROCESSO DE COLETA E ANÁLISE DE DADOS

Foram coletadas as demonstrações financeiras, relatórios da administração e ainda houve consultas aos *sites* das empresas, buscando maiores informações. Avaliando cada item dos 54 quesitos possíveis previstos no CPC 33 (R1), pudemos constatar que as empresas tiveram como respostas positivas e negativas os seguintes valores constantes no Gráfico 1:

Gráfico 1 – Respostas dos quesitos avaliados do CPC 33 (R1)



Fonte: Elaborado pelos autores, 2016.

Portanto, em relação ao nível de aderência ao CPC 33 (R1), por ordem de respostas positivas, a empresa que apresentou a maior observância ao que é preconizando foi a Telefônica Brasil S.A., com 24 respostas positivas, conforme explicitado na tabela a seguir:

Tabela 1 – Respostas positivas dos quesitos do CPC 33 (R1)

Empresa	Respostas positivas
Atom Participações S.A.	0
Jereissati Participações S.A.	1
Jereissati Telecom S.A.	1
Tim Participações S.A	2
Algar Telecom S.A.	4
Oi S.A.	13
Telefônica Brasil S.A.	24

Fonte: Elaborado pelos autores, 2016.

Dentre algumas observações avaliadas nas empresas, podemos destacar:

a) **Jereissati Participações, em suas notas explicativas:** A Companhia, as controladas diretas Iguatemi e Jereissati Telecom mantêm plano de previdência complementar na Unibanco-AIG-Previdência Prever de contribuição definida.

b) **Oi S.A.:** A avaliação atuarial é baseada em premissas e estimativas com relação a taxas de juros, retorno de investimentos, níveis de inflação para períodos futuros, índices de mortalidade e projeção de níveis de emprego relacionada aos passivos com benefícios de aposentadoria. A precisão dessas premissas e estimativas determinará a criação de reservas suficientes para custos com pensões acumuladas e planos de saúde e o valor a ser fornecido a cada ano como custos com benefícios de aposentadoria. Tais premissas e estimativas estão sujeitas a flutuações significativas devido a diferentes fatores internos e externos, como tendências econômicas, indicadores sociais, nossa capacidade para criar novos empregos e de reter nossos empregados.

c) **Telefônica Brasil S.A.:** Em 2015, a Companhia investiu mais de R\$ 598,4 milhões em benefícios para os seus profissionais (33.847 empregados/dez15), com destaque para: • R\$ 239,1 milhões em benefícios de refeição e alimentação; • R\$ 2,4 milhões em seguro de vida para os profissionais; • R\$ 18,7 milhões investidos em auxílio-creche ou auxílio-babá, beneficiando profissionais pais ou mães; • R\$ 20,2 milhões investidos em vale-transporte; • R\$ 30,7 milhões investidos em Previdência Privada em que a Companhia também contribui, em percentual estabelecido, a favor dos profissionais; • R\$ 233,6 milhões em gastos com saúde (saúde assistencial e ocupacional).

d) **Atom Participações S.A.:** As demonstrações financeiras incluem ajustes relativos à realização e classificação dos valores dos ativos, aplicáveis a uma empresa com suas atividades operacionais paralisadas, para melhor refletir a posição patrimonial e contábil da Companhia.

Após a análise das informações, foram aplicados métodos de mensuração da estatística descritiva por empresa, obtendo-se os seguintes resultados:

Tabela 2 – Estatística descritiva por empresa

Empresa	Média	DesvPad
Algar Telecom S.A.	0,0741	0,2644

Jereissati Participações S.A.	0,0185	0,1361
Jereissati Telecom S.A.	0,0185	0,1361
Oi S.A.	0,2407	0,4315
Telefônica Brasil S.A.	0,4444	0,5016
Atom Participações S.A.	0	0
Tim Participações S.A.	0,037	0,1906

Fonte: Elaborado pelos autores, 2016.

A empresa com maior média e desvio padrão foi a empresa Telefônica Brasil S.A., e a com os menores foi a Atom Participações S.A., fato que pode ser justificado com base na nota explicativa, explicitada anteriormente, que destaca que a empresa se encontra paralisada.

Avaliando os conjuntos das respostas positivas extraídas dos questionários e de informações, teremos as estatísticas de forma geral:

Tabela 3 – Estatística descritiva geral

Descrição	Valores
Média	6,43
Desvio Padrão	8,92
Mediana	2

Fonte: Elaborado pelos autores, 2016.

Quartis são valores que dividem uma amostra de dados em quatro partes iguais. Com eles pode-se rapidamente avaliar a dispersão e a tendência central de um conjunto de dados, que são etapas importantes na compreensão dos seus dados. Nesse contexto, adotamos como *score* para análise das respostas positivas para os quesitos do CPC 33 (R1):

Quadro 9 – Critérios adotados para o quartil

Percentual	Classificação	Quartil
0,00 a 25,00%	Ruim	Q1
26,00 a 50,00%	Regular	Q2
51,00 a 75,00%	Bom	Q3
76,00 a 100,00%	Ótimo	Q4

Fonte: Elaborado pelos autores, 2016.

Para análise das respostas positivas dos 54 quesitos possíveis, tivemos como análise individual das informações:

Tabela 4 – Quartis por empresa

Empresa	Percentual (%)	Status
Atom Participações S.A.	0,00	Ruim
Jereissati Participações S.A.	1,85	Ruim
Jereissati Telecom S.A.	1,85	Ruim
Tim Participações S.A.	3,70	Ruim
Algar Telecom S.A.	7,41	Ruim
Oi S.A.	24,07	Ruim
Telefônica Brasil S.A.	44,44	Regular

Fonte: Elaborado pelos autores, 2016.

Com base nas informações da Tabela 4, podemos verificar que somente uma empresa conseguiu assumir uma postura próxima da média, no caso, a Telefônica Brasil S.A., que atingiu a posição “Regular”.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A adequação das Normas Brasileiras de Contabilidade aos parâmetros adotados pelas normais internacionais é um processo importante, visando ampliar a transparência das informações contábeis e o entendimento por parte dos usuários das informações disponíveis.

Nesse contexto, o Conselho Federal de Contabilidade (CFC), através do CPC 33 (R1), buscou ampliar o rol de informações presentes nas demonstrações financeiras no que se refere aos benefícios a empregados. O objetivo geral desta pesquisa, portanto, foi responder à seguinte questão: Quais são os *disclosures* do CPC 33 (R1) que podem ser identificados nas demonstrações financeiras das empresas brasileiras do segmento de telefonia listadas na BM&FBovespa?

A avaliação foi feita utilizando-se 54 quesitos como base. Observou-se que, por mais que seja preconizado pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), as empresas ainda não evidenciam de forma clara as informações necessárias estabelecidas no pronunciamento CPC 33 (R1).

Das empresas analisadas somente uma poderia ser considerada regular, com base em sua posição no quartil, o que nos leva a concluir que ainda não existe uma aderência eficiente ao que é preconizado pelo CPC (2012).

Portanto, a resposta do objetivo geral é que os *disclosures* instituídos no CPC 33 (R1) e identificados nas demonstrações financeiras das empresas ainda são poucos e, quando presentes, observa-se que alguns quesitos importantes ainda não estão sendo evidenciados aos usuários das informações.

Outro ponto importante que deve ser avaliado é a importância dessa informação para o cenário econômico, pois o setor analisado tem grande representatividade econômica, sendo responsável pela geração de muitos postos trabalhos, diretos ou indiretos.

Essa baixa aderência pode ser dar pelo desconhecimento das premissas presentes no pronunciamento, por dificuldades de adequação e mensuração das informações e pela ineficiente fiscalização dos órgãos reguladores.

A evidenciação dos benefícios aos empregados tem um papel importante por dar subsídios necessários para que as entidades de classe e interessados tenham condições de acompanhar as práticas que estão sendo adotadas por essas empresas para gerir os benefícios aos empregados.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Marcelo Cavalcanti. **Curso de contabilidade intermediária superior em IFRS e CPC**. São Paulo: Atlas, 2014.

BM&FBOVESPA. **Empresas Listadas**. 2016. Disponível em: <http://www.bmfbovespa.com.br/pt_br/produtos/listados-a-vista-e-derivativos/renda-variavel/empresas-listadas.htm>. Acesso em: 01 jun. 2016.

CARNEIRO, A. R. A.; MAPURUNGA, P. V. R.; PONTE, V. M. R.; MORAIS, C. R. F. Governança corporativa em empresas brasileiras como determinante da evidenciação de benefícios a empregados. **Revista Contemporânea de Contabilidade**, Florianópolis, v. 10, n. 19, p. 157-178, jan./abr. 2013.

COUTO, A. S.; BARBOSA, L. J.; SANTOS, M. A.; SILVA, M. C.; SILVA, W. S. **CPC 33 – Benefícios a empregados**. 2013. Disponível em: <<http://www.macro4.com.br/artigos/27-cpc-33-beneficios-a-empregados>>. Acesso em: 09 ago. 2016.

CPC – Comitê de Pronunciamentos Contábeis. **Pronunciamento Técnico CPC 26 (R1): Apresentação das Demonstrações Contábeis**. Brasília: CPC, 2011a.

CPC – Comitê de Pronunciamentos Contábeis. **Pronunciamento Técnico CPC 00: Estrutura conceitual para elaboração e divulgação de relatório contábil-financeiro**. Brasília: CPC, 2011b.

CPC – Comitê de Pronunciamentos Contábeis. **Pronunciamento Técnico CPC 33 (R1): Benefícios a Empregados**. Brasília: CPC, 2012.

CVM – Comissão de Valores Mobiliários. **Deliberação CVM Nº 695**. Aprova o Pronunciamento Técnico CPC 33(R1) do Comitê de Pronunciamentos Contábeis, que trata de benefícios a empregados. 13 dez. 2012.

DANTAS, José Alves; ZENDERSKY, Humberto Carlos; NIYAMA; Jorge Katsuma. A dualidade entre os benefícios do *disclosure* e a relutância das organizações em aumentar o grau de evidenciação. **E & G – Economia e Gestão**, v. 5, n. 11, p. 56-76, dez. 2005.

FERRARI, Alfonso Trujillo. **Metodologia da pesquisa científica**. São Paulo: McGraw-Hill do Brasil, 1982.

GIL, Antonio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

IUDICIBUS, Sérgio de. **Teoria da Contabilidade**. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2004.

IUDICIBUS, Sérgio de; MARTINS, Eliseu; GELBCKE, Ernesto; SANTOS, Arioaldo. **Manual de Contabilidade Societária**. São Paulo: Atlas, 2010.

JUSTIÇA do Rio aceita pedido de recuperação da Oi. **Revista Exame**, Rio de Janeiro, 29 jun. 2016. Disponível em: <<http://exame.abril.com.br/negocios/noticias/justica-do-rio-aceita-pedido-de-recuperacao-judicial-da-oi>>. Acesso em: 11 jul. 2016.

LOUREIRO, Marta; TAVARES, Carla Sofia de Almeida; RIJO, Catarina. **Numeração binária**. 2013. Disponível em: <http://www.educ.fc.ul.pt/icm/icm99/icm36/numeracao_binaria.htm>. Acesso em: 11 jul. 2016.

MALHOTRA, N. K. **Pesquisa de Marketing: uma orientação aplicada**. 4. ed. Porto Alegre: Bookman, 2006.

MEGLIORINI, Evandir. **Custos: análise e gestão**. São Paulo: Pearson, 2001.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES. **Dados**. 2016. Disponível em: <<http://www.mc.gov.br/dados>>. Acesso em: 01 jun. 2016.

SILVA, C. M.; DRUMOND, F. M. P.; OLIVEIRA, C. V.; PEREIRA, V. H.; DAVSON SILVA, M. I.

MIRANDA, K. F.; TOMÉ, W. C.; GALLON, A. V. Evidenciação da remuneração variável nas melhores empresas para se trabalhar listadas na BM&FBovespa: um estudo à luz dos CPCs 10 e 33. **Pensar Contábil**, v. 13, n. 51, art. 4, p. 35-47, 2011.

PIRES, José Cláudio Linhares. **Políticas regulatórias no setor de telecomunicações: a experiência internacional e o caso brasileiro**. BNDES, set. 1999.

RICHARDSON, Roberto Jarry. **Pesquisa social: métodos e técnicas**. São Paulo: Atlas, 1989.

RODRIGUES, Adriano; GOMES, Josir. **Contabilidade empresarial: textos e casos sobre CPC e IFRS**. 1. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2014.

SANTOS, José. **Benefícios dos empregados segundo NRF 21 e IAS 19 e 26 Perspectivas de aplicação em Cabo Verde**. Monografia – Instituto Superior de Ciências Econômicas e Empresariais, Cabo Verde, 2010.

SÃO PAULO, Elizabeth Maria de; KALACHE FILHO, Jorge (Org). **Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social 50 anos: histórias setoriais**. Rio de Janeiro: Dbá, [2002].

VALONGO, Rodrigo Oliveira da Silva. **Nível de divulgação das patrocinadoras de acordo com o CPC 33 (R1) benefícios a empregados**. 2015. 50 f. Trabalho de Conclusão de Curso II (Graduação) - Universidade de Rio Verde – UniRV - Faculdade de Ciências Contábeis, Rio Verde, 2015.

YAMAMOTO, Marina Mitiyo; SALOTTI, Bruno Meirelles. **Informação contábil: estudos sobre a sua divulgação no mercado de capitais**. São Paulo: Atlas, 2006.